

PARECER OPINATIVO N° 016/2023

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3867/2023
Data: 30/10/2023 - Horário: 16:14
Administrativo - OFEXT 23/2023

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EM N°. 076/2023, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 7.008, DE 23 DE JULHO DE 2009".

O **SINTRAM** - **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E DAS REGIÕES CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS - MG, vem, através de sua Diretoria Estatutária, manifestar e opinar sobre o PLEM n. 076/2023 da autoria do Senhor Prefeito Municipal de Divinópolis/MG.**

Ao apresentar a proposta, o Sr. Prefeito justifica que a proposição visa o “aumento de comporta do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, com a alteração na Lei nº 7.008/2009, a fim de possibilitar a ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família para 100% da população e do território do Município de Divinópolis”.

Pois bem, ao que parece, à primeira vista, a proposta é oportuna e visa o interesse público, que no atual momento são 250 (duzentos e cinquenta) cargos de ACS, passando assim para 320 (trezentos e vinte) cargos efetivos.

“O Agente Comunitário de Saúde é uma categoria essencial para o funcionamento das equipes da Estratégia Saúde da Família, cabendo ao Município garantir sua vinculação às equipes que serão futuramente habilitadas pelo Ministério da Saúde e, assim, viabilizar o financiamento e, principalmente, promover o incremento de assistência para população”.

Portanto, nosso entendimento é que o PLEM PROJETO DE LEI EM Nº 076/2023, é essencial para a categoria e atendem os interesses e os direitos da população e desta categoria representada por este sindicato-SINTRAM.

Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do PLEM nº.076/2023.

É o nosso parecer opinativo.

Divinópolis, 30 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3867/2023
Data: 30/10/2023 - Horário: 16:14
Administrativo - OFEXT 23/2023



Diretoria do SINTRAM

Marco A. Gomes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3867/2023
Data: 30/10/2023 - Horário: 16:14
Administrativo - OFEXT 23/2023

Divinópolis, 04 de outubro de 2023

Ofício CM – 202/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações ao Sindicato dos Servidores Municipais - SINTRAM

Ilmo. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, na forma do disposto nos artigos 11, IV; 31, caput; e art. 48, §3º, II e IV da Lei Orgânica Municipal é o presente ofício para requisitar a V.Sa., o envio à Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de parecer circunstanciado acerca do PLEM nº 076/2023 que altera a Lei Municipal nº 7.008/09 que dispõe sobre a criação dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, observado o prazo de 10 (dez) dias.

A matéria encontra-se disponível na internet no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Divinópolis no endereço <<https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/sapl-sistema-de-processo-legislativo>>

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.



Flávio Marra

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis - SINTRAM